



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n. 8069/90 - Lei Municipal n.2179/2014
Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro
Tel.: (37) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 20 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 - CMDCA - PIUMHI -
MG**

“Dispõe sobre a aprovação do Resultado Final da Eleição do Conselho Tutelar 2024/2027 e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CDMDCA, no uso de suas atribuições legais em Reunião do CMDCA realizada no dia 24 de outubro de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o resultado final da eleição de escolha dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024/2027.

- 1º-Gustavo Henrique Silva, 189 votos;**
- 2º-Célia Lúcia Santos Silva, 164 votos;**
- 3º-Liege Rezende Costa, 159 votos;**
- 4º-Neusa Aparecida Santos Silva, 107 votos;**
- 5º-Marcelly Marques Honório Santos, 102 votos;**
- 6º-Larissa Rafaela Souza e Cunha, 90 votos;
- 7º-Silvia Oliveira (Maria Aparecida Silva Oliveira), 88 votos;
- 8º-Maria Aparecida Domingos Souza, 56 votos;
- 9º-Cristiane das Neves Silva, 29 votos;
- 10º-Johara Nunes Sá, 21 votos;
- 11º-Ângela Vieira da Silva, 1 voto.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n. 8069/90 - Lei Municipal n.2179/2014
Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro
Tel.: (37) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Art. 2º. Fica aprovado a inclusão ao calendário referente ao edital nº 1/2023 CMDCA referente as Eleições para escolha dos membros do Conselho tutelar da data 11/12/2023 para oficializar os 5 (cinco) eleitos com maior votação para tomar posse.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG 24 de outubro de 2023.



Davi Cornélio Candido
Presidente do CMDCA